

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE HABILITATÓRIA

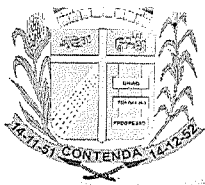
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2020

Objeto: Contratação de empresa para Construção de duas salas de aula e reforma de banheiros e cozinhas da Escola Municipal Vereador Antônio Borkowski, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analizado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 001/2020 de 06 de janeiro de 2020, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
TFI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.723.924/0001-72.	HABILITADA	-----
HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 10.569.0078/0001-85.	INABILITADA	Foi declarada INABILITADA por não atender as exigências do Instrumento Convocatório (edital), pelos seguintes motivos: Foi realizada a análise nos documentos de habilitação da empresa HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP onde constatou que o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício foram apresentados em copia simples, sendo que não consta em ambos os documentos o número do recibo para confirmar a autenticidade. Vale também registrar que a empresa estava sem representante na sessão para apresentar a via original para que fossem realizadas as autenticações dos documentos. O edital exigia no item 5.3 que <u>“Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.”</u> Sendo assim fica a empresa inabilitada conforme item 5.5 do edital que dispõe: “5.5 As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, <u>incorreta</u> ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006.”

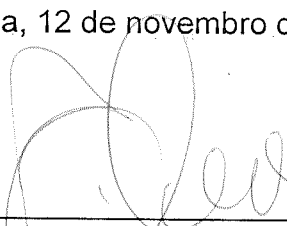


MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos.

Contenda, 12 de novembro de 2020.



PATRIK ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



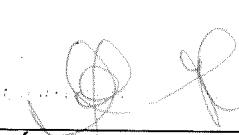
ODETE PAVLIK

Membros da Comissão Permanente de Licitação



LARRY HUGO SANCHES

Membros da Comissão Permanente de Licitação



OVÍDIO LUIZ DRUSZCZ

Membros da Comissão Permanente de Licitação